



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 472, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Prorrogação de Colaboração Técnica.

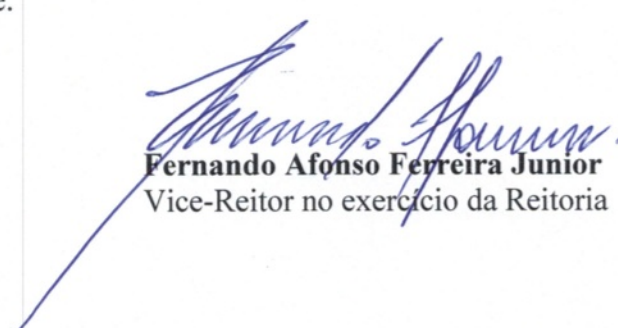
**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, e Art. 26-A da Lei 11.091/2005,

Considerando o que consta no Processo 23067.012169/2014-47

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a prestação de serviços, em caráter de colaboração técnica, junto a UFC, pelo período de 16/08/2014 a 28/02/2015, da servidora **EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1700288, CPF: [REDACTED], autorizada através da Portaria 444, de 12 de agosto de 2013, DOU de 15 de agosto de 2013.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria